DESPACHO

Recebi proposta de Projeto de Lei Ordinária que "Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar na importância de R$ 110.000,00", de iniciativa do Poder Executivo, Mensagem Nº 031 de 22 de junho de 2018, e encaminho ao Setor Jurídico da Câmara Municipal para verificar a possibilidade de tramitar ou não nesta Casa de Leis.

Telêmaco Borba, 026 de JULHO de 2018.

Maurício Diógenes de Castro
Presidente

>>

O presente Projeto:
Projeto de Lei sem vícios de iniciativa ou de forma. Cumpre todos os requisitos constitucionais e infraconstitucionais referentes ao tema, indicando a fonte dos recursos para a abertura do Crédito Adicional Suplementar. Portanto, APTO a tramitar.

Telêmaco Borba, 26 de Junho de 2018.

Marcos Becheri
Advogado(a)

>>

Despacho final:

- Leitura no Expediente da Reunião de 02 de JULHO de 2018.
- Devolvido ao autor por o projeto:...

À Comissão de:

☒ - Legislação, Justiça e Redação.

☒ - Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização.

☒ - Educação, Cultura, Bem Estar Social e Ecologia.

☒ - Urbanismo e Obras Públicas.

Para emissão de parecer.

Maurício Diógenes de Castro
Presidente